



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 537/2021, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente